



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 7 - COFEN/PRES/CPL

Processo nº 00196.006640/2024-69

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2025

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.020/2025, que tem por objeto a contratação, via Sistema de Registro de Preços (SRP), de serviços continuados de apoio operacional e administrativo, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências do Conselho Federal de Enfermagem, em Brasília/DF, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Informamos que a Área Técnica do Cofen respondeu ao questionamento.

QUESTIONAMENTO Nº 1

Identificamos que o instrumento convocatório considera a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de 2024 do SINDSERVIÇOS. No entanto, a CCT de 2025 já está vigente e válida.

1 - Diante disso, gostaríamos de questionar qual instrumento coletivo deverá ser utilizado para a disputa de preços em questão: a CCT de 2025 ou a CCT de 2024?

RESPOSTA: Recomendamos sempre uma leitura atenta do edital e seus anexos. Em relação aos itens 1, é preciso se atentar ao que está estabelecido no item 12.3 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.020/2025).

QUESTIONAMENTO Nº 2

2 - Adicionalmente, caso a resposta seja pela utilização da CCT de 2024, a empresa vencedora poderá pleitear a repactuação, conforme a nova CCT de 2025?

RESPOSTA: Recomendamos sempre uma leitura atenta do edital e seus anexos. Em relação ao item 2, a dinâmica de repactuação está descrita no item 7.9 do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.020/2025).

QUESTIONAMENTO Nº 3

3 - Considerando que a disputa de preço é por item, questionamos se o valor estimado para os postos está em consonância com a CCT exigida na presente licitação, Ou seja, se for exigido a CCT de 2024, o valor estimado

para os postos estão conforme os salários e benefícios desta convenção?

RESPOSTA: Recomendamos sempre uma leitura atenta do edital e seus anexos. Em relação ao item 3, a cotação foi feita de acordo com os critérios técnicos exigidos na legislação.

ROGÉRIO WOLNEY LEITE

Pregoeiro

Portaria Cofen nº 1.736/2024



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WOLNEY LEITE - Matr. 579, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 28/10/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1200900** e o código CRC **92FC0B5F**.